



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 554/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/05/2025 a 20/06/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 553 DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 534 de 05 de abril de 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

I- Onde se lê:

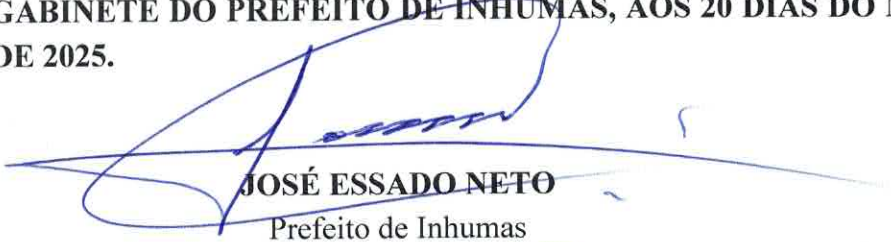
Art. 1º. Assessor Especial III

II- Leia se

Art. 1º. Assessor Especial II

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão